



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva CM13/07, ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, apresentada pelo vereador Célio Reis.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins

Secretário

\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.**




Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer à emenda aditiva CM/13/07, ao Projeto de Lei Executivo  
CM/25/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício  
financeiro de 2008, apresentada pelo vereador Célio Reis.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da  
matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.

|                                                                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <br>_____<br>Suzana Evangelista Modesto dos Santos | Presidente |
| <br>_____<br>André Luiz Nascimento Vilela         | Secretário |
| <br>_____<br>Omar Silva da Costa                   | Membro     |





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

em 13/07

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se, ao Projeto de Lei CM/25/2007, no ANEXO I, ANEXO DE METAS E PRIORIDADES, I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, b) Função: ADMINISTRAÇÃO, 37, com a seguinte redação:

*Apoiar e formalizar convênio com o Estado de Minas Gerais para a construção e a instalação da casa de detenção de menores infratores.*

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2007.

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

10/07/07  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*

CÉLIO REIS

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. em 09/07/07

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**APROVADO**

10/07/07

*[Signature]*  
Presidente

Data: 06/07/2007  
Visto: *[Signature]*